



TAUÁ

SECRETARIA DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À
Secretaria Municipal de Esportes
Att.: Ordenador de Despesas

ASSUNTO: Disponibilidade Orçamentária

Em atendimento à solicitação nº 28.05.001/2026- ORD - SESPORTE, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa solicitada.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0701

Dotação Orçamentária: 27 812 2019 2.023

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.31

Fonte de Recursos: 1500

Informamos ainda que a despesa está compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 28 de Maio de 2026.

Setor de Contabilidade

João Moreira Neto Filho
Contador
CRC CE-023973/O-1



Estado do Ceará
Governo Municipal de Tauá
Secretaria Municipal de Esportes



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260528001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Esportes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Esportes

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Registro de preços para aquisição de adubos, junto a Secretaria de Esportes do município de Tauá-CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
108668	Fertilizante mineral misto NPK 16-16-16 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produt <i>Especificação: Fertilizante mineral misto NPK 16-16-16 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, apresentado na formulação balanceada 16-16-16, contendo nitrogênio (N), fósforo (P₂O₅) e potássio (K₂O) em proporções iguais de 16% cada. Indicado para aplicação em diversas culturas, em diferentes fases do desenvolvimento vegetativo, com o objetivo de promover crescimento equilibrado, estimular o enraizamento, o florescimento e a frutificação. Deve apresentar-se na forma granulada, de fácil aplicação manual ou mecanizada, com boa solubilidade e distribuição uniforme. A embalagem deve ser resistente, original e devidamente lacrada, contendo identificação completa do produto, garantias mínimas, modo de uso, data de fabricação e validade, conforme normas técnicas vigentes. Pacote de 50 kg.</i>	50,0000	PACOTE	151,79
108669	Fertilizante mineral misto NPK 19-04-19 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produt <i>Especificação: Fertilizante mineral misto NPK 19-04-19 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, formulado com nitrogênio (N) em 19%, fósforo (P₂O₅) em 4% e potássio (K₂O) em 19%, destinado à aplicação em diversas culturas agrícolas que demandem maior aporte de nitrogênio e potássio, com menor concentração de fósforo. Apresentado na forma granulada, o produto deve proporcionar liberação gradual dos nutrientes, garantindo absorção eficiente pelas plantas e promovendo o desenvolvimento vegetativo, o fortalecimento radicular e a resistência das culturas. Indicado para aplicação manual ou mecanizada, com boa solubilidade e distribuição homogênea no solo. A embalagem deve ser resistente, original e lacrada, contendo informações completas sobre a composição, garantias mínimas, modo de uso, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas técnicas vigentes. Pacote de 1 kg.</i>	50,0000	PACOTE	225,18
109216	Fertilizante mineral misto granulado, formulado na proporção NPK 20- 10-20, cont <i>Especificação: Fertilizante mineral misto granulado, formulado na proporção NPK 20- 10-20, contendo 20% de Nitrogênio (N), 10% de Fósforo (P₂O₅) e 20% de Potássio (K₂O), destinado à adubação de manutenção e cobertura de culturas agrícolas, hortas, jardins, viveiros de mudas, gramados e demais áreas cultivadas. O produto deverá apresentar composição homogênea, livre de impurezas que comprometam sua eficiência agrônômica, acondicionada em embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, composição química, peso líquido, lote de fabricação,</i>	50,0000	PACOTE	190,47



Estado do Ceará
Governo Municipal de Tauá
Secretaria Municipal de Esportes



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20260528001

Pag.: 2

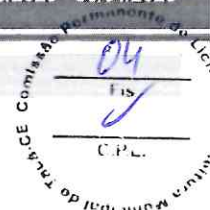
Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Tauá, 28 de Maio de 2026

WALISSON SILVA GOMES
RESPONSÁVEL

rp101

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0102006/2025 – GABP.



DECRETO Nº 0102006/2025 – GABP.

Designa e delega poderes para ordenação de despesas da Secretaria de Esportes e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DESIGNA como ordenador de despesas da **SECRETARIA DE ESPORTES**, o servidor público WALISSON SILVA GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS**, SÍMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº ***.071.013-**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. DELEGA poderes para a servidora designada como ordenadora de despesas no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo -se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 3º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 16/2026

Órgão : Secretaria de Esportes
Responsável pela Demanda : Lindomar Ferreira Loiola
E-mail : sejudtaua21@gmail.com

1. OBJETO:

Registro de preços para aquisição de adubos, junto a Secretaria de Esportes do município de Tauá-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de adubos e inseticidas visa garantir a manutenção adequada das áreas esportivas administradas pela Secretaria de Esportes do município de Tauá – CE, assegurando condições ideais de uso, conservação e preservação dos espaços públicos. A contratação é necessária para suprir a demanda contínua de cuidados com gramados, campos, quadras e demais estruturas, evitando a deterioração precoce, o surgimento de pragas e o comprometimento da qualidade dos ambientes, além de promover o uso eficiente dos recursos públicos.

Além disso, a contratação possibilita maior planejamento e celeridade no atendimento às necessidades de manutenção dos equipamentos esportivos, assegurando a disponibilidade dos insumos indispensáveis para a execução dos serviços. Dessa forma, contribui para a continuidade das atividades, a conservação das estruturas físicas e a oferta de ambientes adequados e seguros para a prática esportiva, beneficiando diretamente a comunidade e fortalecendo as ações desenvolvidas pela Secretaria.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Lote 01			
Item	Descrição	Und.	Quantidade
1	Fertilizante mineral misto NPK 16-16-16 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, apresentado na formulação balanceada 16-16-16, contendo nitrogênio (N), fósforo (P ₂ O ₅) e potássio (K ₂ O) em proporções iguais de 16% cada. Indicado para aplicação em diversas culturas, em diferentes fases do desenvolvimento vegetativo, com o objetivo de promover crescimento equilibrado, estimular o enraizamento, o florescimento e a frutificação. Deve apresentar-se na forma granulada, de fácil aplicação manual ou mecanizada, com boa solubilidade e distribuição uniforme. A embalagem deve ser resistente, original e devidamente lacrada, contendo identificação completa do produto, garantias mínimas, modo de uso, data de fabricação e validade, conforme normas técnicas vigentes. Registro válido no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Pacote de 25 kg.	Pct.	50
2	Fertilizante mineral misto NPK 19-04-19 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, formulado com nitrogênio (N) em 19%, fósforo (P ₂ O ₅) em 4% e potássio (K ₂ O) em 19%, destinado à aplicação em diversas culturas agrícolas que demandem maior aporte de nitrogênio e potássio, com menor concentração de fósforo. Apresentado na forma granulada, o produto deve proporcionar liberação gradual dos nutrientes, garantindo absorção eficiente pelas plantas e promovendo o desenvolvimento vegetativo, o fortalecimento radicular e a resistência das culturas. Indicado para aplicação manual ou mecanizada, com boa	Pct.	50

	solubilidade e distribuição homogênea no solo. A embalagem deve ser resistente, original e lacrada, contendo informações completas sobre a composição, garantias mínimas, modo de uso, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas técnicas vigentes. Registro válido no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Pacote de 25 kg.		
3	Fertilizante mineral misto granulado, formulado na proporção NPK 20-10-20, contendo 20% de Nitrogênio (N), 10% de Fósforo (P ₂ O ₅) e 20% de Potássio (K ₂ O), destinado à adubação de manutenção e cobertura de culturas agrícolas, hortas, jardins, viveiros de mudas, gramados e demais áreas cultivadas. O produto deverá apresentar composição homogênea, livre de impurezas que comprometam sua eficiência agrônômica, acondicionada em embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, composição química, peso líquido, lote de fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Registro válido no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Pacote de 25 kg.	Pct.	50

Local de Entrega/Prestação: Almoxarifado Central, da Prefeitura Municipal de Tauá – CE;

Prazo de Entrega/Execução: 5 (cinco) dias úteis, após o envio da ordem de compra.

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela dotação orçamentária 0701 27 812 2019 2.022, elemento de despesas 3.3.90.30.00/3.3.90.30.31 e fonte de recursos 1500.

Tauá - CE, 28 de maio de 2026.



Lindomar Ferreira Loiola
Secretário De Esportes



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

Registro de preços para aquisição de adubos, junto a Secretaria de Esportes do município de Tauá - CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de manutenção, conservação e recuperação das áreas esportivas sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes do Município de Tauá – CE. A aquisição de adubos é necessária para garantir o adequado desenvolvimento e fortalecimento da vegetação presente nos campos, gramados, praças esportivas e demais espaços destinados à prática de atividades esportivas e recreativas.

A utilização desses insumos contribui para a melhoria das condições dos equipamentos esportivos, promovendo maior segurança, conforto e qualidade para atletas, desportistas e a população em geral que utiliza os espaços públicos. Além disso, a manutenção periódica das áreas verdes auxilia na preservação do patrimônio público, reduzindo custos com recuperações futuras e prolongando a vida útil das estruturas esportivas.

Considerando a necessidade de fornecimento contínuo e parcelado dos produtos, bem como a possibilidade de variação da demanda ao longo da vigência contratual, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade e flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

Lote 01					
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Fertilizante mineral misto NPK 16-16-16 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, apresentado na formulação balanceada 16-16-16, contendo nitrogênio (N), fósforo (P ₂ O ₅) e potássio (K ₂ O) em proporções iguais de 16% cada. Indicado para aplicação em diversas culturas, em diferentes fases do desenvolvimento vegetativo, com o objetivo de promover crescimento equilibrado, estimular o enraizamento, o florescimento e a frutificação. Deve apresentar-se na forma granulada, de fácil aplicação manual ou mecanizada, com boa solubilidade e distribuição uniforme. A embalagem deve ser resistente, original e devidamente lacrada, contendo identificação completa do produto, garantias mínimas, modo de uso, data de fabricação e validade, conforme normas técnicas vigentes. Pacote de 50 kg.	Pct.	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
2	Fertilizante mineral misto NPK 19-04-19 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, formulado com nitrogênio (N) em 19%, fósforo (P ₂ O ₅) em 4% e potássio (K ₂ O) em 19%, destinado à aplicação em diversas culturas agrícolas que demandem maior aporte de nitrogênio e potássio, com menor concentração de fósforo. Apresentado na forma granulada, o produto deve proporcionar liberação gradual dos nutrientes, garantindo absorção eficiente pelas plantas e promovendo o desenvolvimento	Pct.	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00

Handwritten mark



PREFEITURA DE
TAUÁ

SECRETARIA DE ESPORTES



	vegetativo, o fortalecimento radicular e a resistência das culturas. Indicado para aplicação manual ou mecanizada, com boa solubilidade e distribuição homogênea no solo. A embalagem deve ser resistente, original e lacrada, contendo informações completas sobre a composição, garantias mínimas, modo de uso, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas técnicas vigentes. Pacote de 1 kg.				
3	Fertilizante mineral misto granulado, formulado na proporção NPK 20-10-20, contendo 20% de Nitrogênio (N), 10% de Fósforo (P ₂ O ₅) e 20% de Potássio (K ₂ O), destinado à adubação de manutenção e cobertura de culturas agrícolas, hortas, jardins, viveiros de mudas, gramados e demais áreas cultivadas. O produto deverá apresentar composição homogênea, livre de impurezas que comprometam sua eficiência agrônômica, acondicionada em embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, composição química, peso líquido, lote de fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Registro válido no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Pacote de 25 kg.	Pct.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
Total					R\$ 25.000,00

4.1. A definição dos quantitativos dos produtos a serem contratados está baseada no levantamento feito pela Secretaria de Esportes do município de Tauá – CE.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4.3. Os valores estimados da contratação foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, observando-se os parâmetros de mercado e as condições praticadas para o fornecimento dos produtos pretendidos, em conformidade com os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. A natureza da presente contratação caracteriza-se como **fornecimento continuado**, nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de insumos necessários à manutenção permanente das condições adequadas de uso do gramado do Estádio Municipal de Tauá. A conservação do campo exige intervenções periódicas e sucessivas, com aplicação regular de fertilizantes, inseticidas e herbicidas, a fim de garantir o desenvolvimento saudável da vegetação, o controle de pragas e plantas invasoras e a preservação do patrimônio público. Dessa forma, a necessidade não é pontual, mas sim contínua e prolongada no tempo, vinculada à manutenção das atividades esportivas promovidas pela Administração Pública.

5.1.2. O contrato decorrente desta contratação poderá ser prorrogado, observadas as disposições dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, mantidas as condições iniciais pactuadas e observados os requisitos legais aplicáveis à prorrogação de contratos administrativos de fornecimento contínuo.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. A contratação observará os princípios da sustentabilidade previstos na legislação vigente, priorizando a aquisição de produtos que atendam às normas ambientais e sanitárias aplicáveis, com registro ou autorização nos órgãos competentes, quando exigido. Serão considerados critérios como a redução de impactos ambientais,





SECRETARIA DE ESPORTES

o uso racional dos insumos, a segurança no armazenamento, transporte e aplicação dos produtos, bem como a correta destinação das embalagens, conforme a legislação pertinente.

5.3.2. Adicionalmente, busca-se promover práticas que contribuam para a conservação ambiental e a manutenção adequada do gramado, evitando desperdícios e prevenindo danos ao solo e aos recursos hídricos, garantindo o uso responsável dos insumos agrícolas no Estádio Municipal de Tauá.

5.3.3. A contratação deverá ser, ainda os seguintes critérios:

5.3.3.1. Conduzir as ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Não há necessidade de transição contratual, tendo em vista que não existe contrato vigente em execução com o mesmo objeto. O fornecimento dos insumos (adubos, inseticidas e herbicidas) terá início conforme a emissão da ordem de compra e o planejamento estabelecido pela Secretaria de Esportes, não havendo prejuízo à manutenção das condições do gramado do Estádio Municipal de Tauá, uma vez que a aquisição visa justamente assegurar a continuidade das ações de conservação e manejo do campo.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. A empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 5 (cinco) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.1.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.1.2. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.2. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados.



SECRETARIA DE ESPORTES



5.5.1.3. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.4. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. A CONTRATANTE deve fornecer todas as informações necessárias para a correta execução dos serviços e realizar a fiscalização adequada do contrato.

6.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.5. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.6. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.9. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

6.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Esportes para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

6.11. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

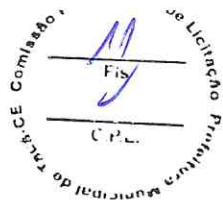
6.12. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



SECRETARIA DE ESPORTES



7.2. Executar o objeto contratual conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o edital.

7.3. Entregar os bens e prestar os serviços nos prazos, locais e condições estabelecidos, com a devida observância aos padrões de qualidade exigidos.

7.4. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução do contrato.

7.5. Garantir, quando for o caso, a assistência técnica, a substituição de equipamentos com defeito e a manutenção dentro do prazo de garantia.

7.6. Fornecer todos os insumos, materiais, mão de obra, transporte e logística necessários para a realização dos eventos e entrega dos equipamentos.

7.7. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

7.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

7.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

7.10. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).



SECRETARIA DE ESPORTES



8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da aquisição de adubos, destinados a atender às demandas da Secretaria de Esportes do Município de Tauá - CE, com a finalidade de assegurar a adequada manutenção, conservação e desenvolvimento das áreas esportivas sob sua responsabilidade, contribuindo para a melhoria das condições de uso dos espaços, o bom desempenho das atividades esportivas e o atendimento ao interesse público.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultado pretendido com a aquisição de adubos é garantir a adequada manutenção, conservação e recuperação das áreas esportivas sob responsabilidade da Secretaria de Esportes, proporcionando melhores condições de uso dos espaços, maior durabilidade dos gramados e áreas verdes, bem como a segurança e o bem-estar dos usuários, assegurando, ainda, uma contratação vantajosa à Administração Pública, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

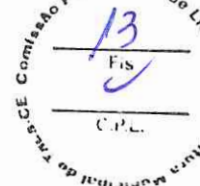
12.1. Nos termos do art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021, a Administração adotará previamente à celebração do contrato as seguintes providências:

- a) Designação formal de fiscais e gestores do contrato;
- b) Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.
- c) Publicação dos documentos exigidos pela legislação em meio oficial.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



SECRETARIA DE ESPORTES



13.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto, conforme disposto no art. 18, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente contratação abrange, de forma autônoma e completa, o fornecimento de adubos, inseticidas e herbicidas necessários à manutenção do gramado do Estádio Municipal de Tauá, não havendo necessidade de vinculação com outros contratos para sua execução.

13.2. Ressalta-se que eventuais atividades operacionais de aplicação dos insumos serão realizadas pela própria equipe da Secretaria de Esportes, não configurando dependência contratual externa. Dessa forma, a ausência de interdependência contribui para maior controle administrativo, eficiência na gestão e adequada execução do objeto contratado.

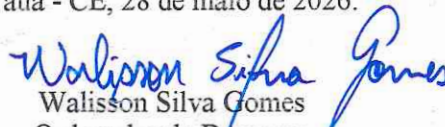
14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria de Esportes está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico, conforme disposto no inciso XLI do art. 6º, e art. 28, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

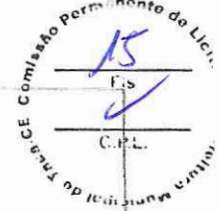
Tauá - CE, 28 de maio de 2026.


Walisson Silva Gomes
Ordenador de Despesas
Secretaria de Esportes

CNPJ:06.217.361/0001-70 ROD. DR. MENDEL STEINBRUCH Nº2290 BOA ESPERANÇA
CEP:61.935-1665 MARACANAÚ-CE

OBJETO: Aquisição de adubos, junto a Secretaria de Esportes do município de Tauá - CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fertilizante mineral misto NPK 16-16-16 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, apresentado na formulação balanceada 16-16-16, contendo nitrogênio (N), fósforo (P ₂ O ₅) e potássio (K ₂ O) em proporções iguais de 16% cada. Indicado para aplicação em diversas culturas, em diferentes fases do desenvolvimento vegetativo, com o objetivo de promover crescimento equilibrado, estimular o enraizamento, o florescimento e a frutificação. Deve apresentar-se na forma granulada, de fácil aplicação manual ou mecanizada, com boa solubilidade e distribuição uniforme. A embalagem deve ser resistente, original e devidamente lacrada, contendo identificação completa do produto, garantias mínimas, modo de uso, data de fabricação e validade, conforme normas técnicas vigentes. Registro válido no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Pacote de 25 kg.	Pct.	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
2	Fertilizante mineral misto NPK 19-04-19 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, formulado com nitrogênio (N) em 19%, fósforo (P ₂ O ₅) em 4% e potássio (K ₂ O) em 19%, destinado à aplicação em diversas culturas agrícolas que demandem maior aporte de nitrogênio e potássio, com menor concentração de fósforo. Apresentado na forma granulada, o produto deve proporcionar liberação gradual dos nutrientes, garantindo absorção eficiente pelas plantas e promovendo o desenvolvimento vegetativo, o fortalecimento radicular e a resistência das culturas. Indicado para aplicação manual ou mecanizada, com boa solubilidade e distribuição homogênea no solo. A embalagem deve ser resistente, original e lacrada, contendo informações completas sobre a composição, garantias mínimas, modo de uso, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas técnicas vigentes. Registro válido no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Pacote de 25 kg.	Pct.	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00




3	Fertilizante mineral misto granulado, formulado na proporção NPK 20-10-20, contendo 20% de Nitrogênio (N), 10% de Fósforo (P ₂ O ₅) e 20% de Potássio (K ₂ O), destinado à adubação de manutenção e cobertura de culturas agrícolas, hortas, jardins, viveiros de mudas, gramados e demais áreas cultivadas. O produto deverá apresentar composição homogênea, livre de impurezas que comprometam sua eficiência agrônômica, acondicionada em embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, composição química, peso líquido, lote de fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Registro válido no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Pacote de 25 kg.	Pct.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.000,00

Valor total por extenso: (VINTE E CINCO MIL REAIS)

MARACANAÚ-CE, 28 de MAIO de 2026.

Agroforte Comercial Agrícola Ltda


CNPJ: 06.217.351/0001-70



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: Registro de preço com o objetivo de aquisição de adubos, inseticidas e herbicidas, junto à Secretaria de Esportes do município de Tauá-CE.

Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input type="checkbox"/>	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.

Responsável:
SETOR DE COMPRAS

Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

Responsável:
ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;
- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE

Responsável:
ORDENADOR DE DESPESAS

Handwritten signature



NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	Médio	X

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixo		Médio	X

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.

Responsável: FISCAL DO
CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS



SECRETARIA DE ESPORTES



Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS.
Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.			Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.			Responsável: GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá - CE, 28 de maio de 2026.

Walisson Silva Gomes
Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes
Tauá - CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0611002/2025-SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do **Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 0611002/2025-SEINFRA**, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto é a *Contratação de empresa para conclusão do Parque das Águas na Cidade Tauá-CE*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** FOCO LOCALIZAÇÃO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ nº 48.684.766/0001-69. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 (seis) meses - 06 de maio de 2026 até 05 de novembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 111, Lei Federal nº 14.133/2021. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vinícius Wagner Cavalcante Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 de maio de 2026.

SECRETARIA DE ESPORTES - AVISOS - AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Esportes do Município de Tauá, em consonância com o Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos demais órgãos desta Municipalidade que realizará um Registro de Preços com o objetivo de aquisição de adubos e inseticidas, junto a Secretaria de Esportes do município de Tauá - CE. A planilha de itens encontra-se disponível na sede da referida Secretaria, localizada na Praça da Juventude está localizada na Rua Manoel Salgueiro, S/N, no bairro Aldeota, Tauá - CE.

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão protocolar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco), no período de 01/06/2026 a 10/06/2026, nos dias úteis, na sede desta Secretaria, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

A Secretaria de Esportes solicita aos órgãos que não tenham interesse em adquirir os itens que se manifestem através do e-mail: secult_sejuvpm@hotmail.com.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 13.05.001/2026-SEDERHI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público o **Extrato do Contrato 13.05.001/2026-SEDERHI** resultante do Processo de Inexigibilidade nº 13.05.001/2026-SEDERHI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.20.608.1005.2.117. FONTE: 1.500.0000.00. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação da empresa UNO VIDEO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.206.334/0001-00, para prestação de serviços de montagem de stand institucional da Prefeitura Municipal de Tauá, durante a Feira dos Municípios do Ceará de 2026, que integra a programação oficial da PECBRASIL 2026 (ANTIGA PECNORDESTE), a ser realizada de 25 a 27 de junho de 2026, no Centro de Eventos do Ceará. CONTRATADA: UNO VIDEO PRODUÇÕES LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Brigido Gomes Santos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Marcileide de Castro. Tauá-CE, 28 de maio de 2026. Antonia Marcileide de Castro - Ordenadora de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

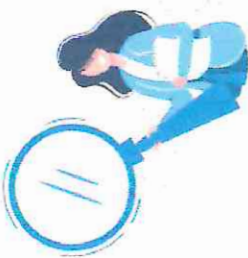
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE torna público o interesse em realizar Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico para atender as demandas das Unidades Escolares e Unidades Administrativas, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Tauá-CE, conforme determina o Artigo 86 da Lei 14.133/2021. Os órgãos interessados em participar do referido Registro de Preços poderão encaminhar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco) à Secretaria da Educação até o dia **12/06/2026**. A planilha com detalhamento dos itens está disponível na sede da referida Secretaria. Novos itens, com suas respectivas quantidades, poderão ser incluídos para posterior análise de inclusão.



M2A Pesquisas | M2A Tecnologia | Caixa de entrada (3) - prntsetorde | Catálogo Compras.gov.br

https://catalogo.compras.gov.br/enbs-web/busca

ADUBOS MINERAL



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

REDES SOCIAIS

Ativar o Windows

13:13 POR 11/06/2026



Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202606110001



Entidade
Prefeitura Municipal de Tauá



Chave de Acesso
e974c8a0-955b-462c-89da-3bd120b04407



Data da Finalização
11/06/2026



Responsável
Gervina Maria De Abreu Paixão



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=e974c8a0-955b-462c-89da-3bd120b04407

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a Registro de preços para aquisição de adubos, junto a Secretaria de Esportes do município de Tauá-CE..

II - FONTES CONSULTADAS

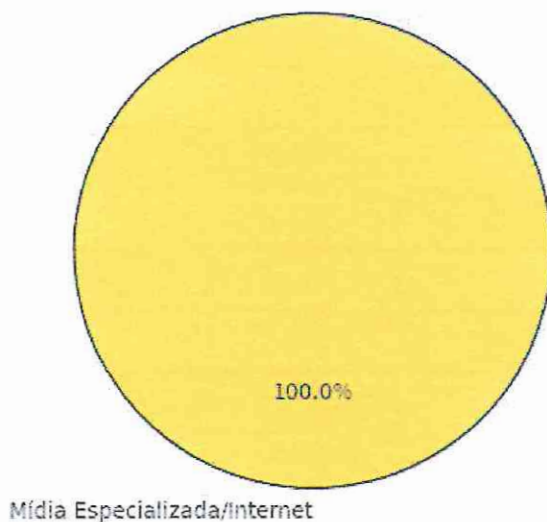
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME n° 65/2021:

- Artigo 5º, Inciso III: dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com

as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - Fertilizante mineral misto NPK 16-16-16 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, apresentado na formulação balanceada 16-16-16, contendo nitrogênio (N), fósforo (P₂O₅) e potássio (K₂O) em proporções iguais de 16% cada. Indicado para aplicação em diversas culturas, em diferentes fases do desenvolvimento vegetativo, com o objetivo de promover crescimento equilibrado, estimular o enraizamento, o florescimento e a frutificação. Deve apresentar-se na forma granulada, de fácil aplicação manual ou mecanizada, com boa solub

ESPECIFICAÇÃO:

Fertilizante mineral misto NPK 16-16-16 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, apresentado na formulação balanceada 16-16-16, contendo nitrogênio (N), fósforo (P₂O₅) e potássio (K₂O) em proporções iguais de 16% cada. Indicado para aplicação em diversas culturas, em diferentes fases do desenvolvimento vegetativo, com o objetivo de promover crescimento equilibrado, estimular o enraizamento, o florescimento e a frutificação. Deve apresentar-se na forma granulada, de fácil aplicação manual ou mecanizada, com boa solubilidade e distribuição uniforme. A embalagem deve ser resistente, original e devidamente lacrada, contendo identificação completa do produto, garantias mínimas, modo de uso, data de fabricação e validade, conforme normas técnicas vigentes. Registro válido no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Pacote de 25 kg.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Pacote	5	9,79	6,45%	142,00	161,58
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1,1	https://www.agromaster.com.br -	Internet		11/06/2026	139,00	
ENDEREÇO ELETRÔNICO						CLASSIFICAÇÃO
https://www.agromaster.com.br/jardinagem/tecnutri/forth-plantio-25kg?srsltid=AfmBOoqZVWOCB-VUr4aMikpzhNjOwFE2pMAtLn0t2S6n6dZa6USDj0tg7fEs						Exequível

Gervina Maria de Souza Pelejo
 Coordenadora Geral de Compras Públicas
 Portaria 010047/2025-GARP

PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	http://www.agromania.com.br -	Internet	11/06/2026	143,91
ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.agromania.com.br/fertilizante-forth-para-o-plantio-25-g?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=fertilizante-forth-para-o-plantio-25-g&inStock=&srsltid=AfmBOors3oASWGBbXWtrb6_TA4DKEpGBG-7q9N4MXNPB7xHs3YRUnpl9WJE			Exequível	
1.3	https://www.lojascasadocolono.com.br -	Internet	11/06/2026	159,90
ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://www.lojascasadocolono.com.br/forth-plantio-25kg-39560/p?idsku=738&srsltid=AfmBOorsOUXzjZ04MuS0e2JxMNGpTYYLGBNsHM2Vpli4n-TTINa0S5Jf0			Exequível	
1.4	https://www.agrocac.com.br -	Internet	11/06/2026	160,65
ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://agrocac.com.br/fertilizante-forth-plantio-25kg?srsltid=AfmBOopDf948ReIq4RoFdUII98GeSBZxhOkLDO3a7oG3YFwwHBriNok2Atl			Exequível	
1.5	http://galpaocentrooeste.com.br -	Internet	11/06/2026	155,50
ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO	
https://galpaocentrooeste.com.br/adubo-forth-plantio-25-kg.html?srsltid=AfmBOoqEINHEMPCsGCWwXRPQBK3QfpAckMsCB-KcfGuRastgP6I1W3CPomo			Exequível	

Item 2 - Fertilizante mineral misto NPK 19-04-19 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, formulado com nitrogênio (N) em 19%, fósforo (P₂O₅) em 4% e potássio (K₂O) em 19%, destinado à aplicação em diversas culturas agrícolas que demandem maior aporte de nitrogênio e potássio, com menor concentração de fósforo. Apresentado na forma granulada, o produto deve proporcionar liberação gradual dos nutrientes, garantindo absorção eficiente pelas plantas e promovendo o desenvolvimento vegetativo, o fortalecimento radicular e a resistência

ESPECIFICAÇÃO:

Fertilizante mineral misto NPK 19-04-19 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, formulado com nitrogênio (N) em 19%, fósforo (P₂O₅) em 4% e potássio (K₂O) em 19%, destinado à aplicação em diversas culturas agrícolas que demandem maior aporte de nitrogênio e potássio, com menor concentração de fósforo. Apresentado na forma granulada, o produto deve proporcionar liberação gradual dos nutrientes, garantindo absorção eficiente pelas plantas e promovendo o desenvolvimento vegetativo, o fortalecimento radicular e a resistência das culturas. Indicado para aplicação manual ou mecanizada, com boa solubilidade e distribuição homogênea no solo. A embalagem deve ser resistente, original e lacrada, contendo informações completas sobre a composição, garantias mínimas, modo de uso, data de fabricação e validade, em conformidade com as normas técnicas vigentes. Registro válido no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Pacote de 25 kg.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Pacote	5	17,32	7,66%	208,86	243,50
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
2.1	https://www.multiplantaagro.com -	Internet	11/06/2026	235,00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO			
https://www.multiplantaagro.com/fertilizante-biokashi-25kg-66840aeba15f5/p			Exequível			



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	https://www.magezineluiza.com.br/ -	Internet	11/06/2026	229,00
ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO
https://www.magezineluiza.com.br/25kg-super-simples-adubo-fertilizante-rosa-do-deserto-frutas-multi-jardim/p/de99c00h3h/fj/adbp/?seller_id=multijardimgarden&srsltid=AfmBOooVNq6Wj0T0SyTGAR_jbMqXBCwNcm7zEDtgQSNRtdBcQvGN07Ufu5g				Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	https://loja.sangafunda.com.br/ -	Internet	11/06/2026	249,00
ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO
https://loja.sangafunda.com.br/multi-npk-25kg-haifa?parceiro=1122				Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.4	https://www.agroadubo.com.br/ -	Internet	11/06/2026	208,90
ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO
https://www.agroadubo.com.br/fertilizante-para-coqueiros-e-frutiferas				Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.5	https://www.multijardim.com.br/ -	Internet	11/06/2026	209,00
ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO
https://www.multijardim.com.br/25kg-nitrato-de-calcio-adubo-fertilizante-soluvel-foliar-hidroponia-fertirrigacao				Exequível

Item 3 - Fertilizante mineral misto granulado, formulado na proporção NPK 20- 10-20, contendo 20% de Nitrogênio (N), 10% de Fósforo (P₂O₅) e 20% de Potássio (K₂O), destinado à adubação de manutenção e cobertura de culturas agrícolas, hortas, jardins, viveiros de mudas, gramados e demais áreas cultivadas. O produto deverá apresentar composição homogênea, livre de impurezas que comprometam sua eficiência agrônômica, acondicionada em embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, composição química, peso líquido, lote de fabricação,


ESPECIFICAÇÃO:

Fertilizante mineral misto granulado, formulado na proporção NPK 20- 10-20, contendo 20% de Nitrogênio (N), 10% de Fósforo (P₂O₅) e 20% de Potássio (K₂O), destinado à adubação de manutenção e cobertura de culturas agrícolas, hortas, jardins, viveiros de mudas, gramados e demais áreas cultivadas. O produto deverá apresentar composição homogênea, livre de impurezas que comprometam sua eficiência agrônômica, acondicionada em embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, composição química, peso líquido, lote de fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Registro válido no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Pacote de 25 kg.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Pacote	4	13,57	7,13%	176,90	204,04

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.1	https://www.leroymerlin.com.br/ -	Internet	11/06/2026	206,25
ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO
https://www.leroymerlin.com.br/forth-plantio-25kg-reg0032042000015p20512percentca22percentmg6,7percentb0,11percentcobrie0,07percentfe0,2percentmn0,1percentmo0,005percentzn0,18percentsilpercentnat_1568487746?region=outros				Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.2	https://irricenter.com.br/ -	Internet	11/06/2026	197,00
ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO
https://irricenter.com.br/adubo-forth-plantio-saco-25-kg?srsltid=AfmBOopveNK4NBwpTPKkHVLJL8qbLCCGWVwH1PeuEoRyJ3sE0fZ50vtrGpKE				Exequível

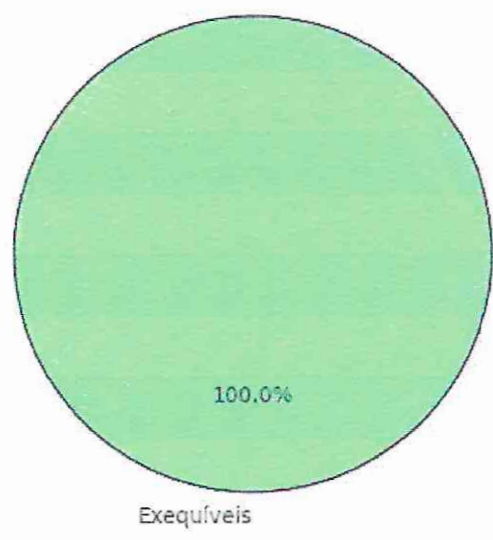

 Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Traipu

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.3	https://www.agroadubo.com.br -	Internet	11/06/2026	176,90
ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO
https://www.agroadubo.com.br/fertilizantes/fertilizante-via-solo/fertilizante-npk-20-10-20-25kg-p-seu-jardim-frutiferas				Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.4	https://www.magazineluiza.com.br/ -	Internet	11/06/2026	181,71
ENDEREÇO ELETRÔNICO				CLASSIFICAÇÃO
https://www.magazineluiza.com.br/fertilizante-npk-20-10-20-10kg-p-seu-jardim-frutiferas-agroadubo/p/cd0b7j3kjh/tj/tlp?seller_id=agroadubo&srstid=AfmBOopT-EIH2O-AVTmKIwVMQpCM0b6beBEhXFETUwriISJAPW2DU7OQIU				Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de média aritmética em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1- Fertilizante mineral misto NPK 16-16-16 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, apresentado na formulação balanceada 16-16-16, contendo nitrogênio (N), fósforo (P ₂ O ₅) e potássio (K ₂ O) em proporções iguais de 16% cada. Indicado para aplicação em diversas culturas, em diferentes fases do desenvolvimento vegetativo, com o objetivo de promover crescimento equilibrado, estimular o enraizamento, o florescimento e a frutificação. Deve apresentar-se na forma granulada, de fácil aplicação manual ou mecanizada, com boa solub	50,0	Média	151,79	7.589,50
2- Fertilizante mineral misto NPK 19-04-19 (nitrogênio, fósforo e potássio). Produto fertilizante mineral misto, formulado com nitrogênio (N) em 19%, fósforo (P ₂ O ₅) em 4% e potássio (K ₂ O) em 19%, destinado à aplicação em diversas culturas agrícolas que demandem maior aporte de nitrogênio e potássio, com menor concentração de fósforo. Apresentado na forma granulada, o produto deve proporcionar liberação gradual dos nutrientes, garantindo absorção eficiente pelas plantas e promovendo o desenvolvimento vegetativo, o fortalecimento radicular e a resist	50,0	Média	226,18	11.309,00
3- Fertilizante mineral misto granulado, formulado na proporção NPK 20-10-20, contendo 20% de Nitrogênio (N), 10% de Fósforo (P ₂ O ₅) e 20% de Potássio (K ₂ O), destinado à adubação de manutenção e cobertura de culturas agrícolas, hortas, jardins, viveiros de mudas, gramados e demais áreas cultivadas. O produto deverá apresentar composição homogênea, livre de impurezas que comprometam sua eficiência agrônômica, acondicionada em embalagem resistente e lacrada, contendo identificação do fabricante, composição química, peso líquido, lote de fabricação,	50,0	Média	190,47	9.523,50

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 28.422,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as




práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

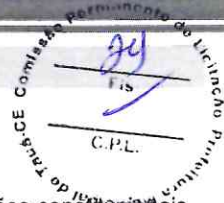
VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Gervina Maria de Abreu Paixão, matrícula nº None.

Tauá, 11 de junho de 2026


Gervina Maria de Abreu Paixão
COORDENADORA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP



PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO**, portadora do CPF nº ***.961.773-**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP

PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **JOELMA INACIO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº ***.551.423-**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CERIMONIAL**, Simbologia **ASA-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP

PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº ***.111.243-**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2**, Simbologia **DCA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Esportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 02/01/2025 23:12:07 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1500

